

PUBLICADO EM

GS n.º 733 de 27 / 12 / 1993
610

L 1.280

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pato Branco, para o período de 1994 a 1997.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

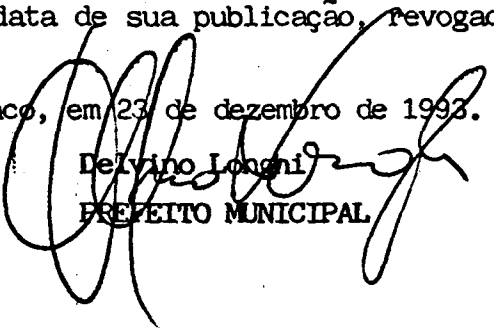
Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Pato Branco, para o período de 1994 a 1997, constituído pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

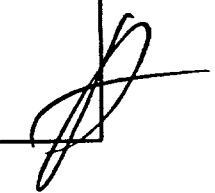
Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

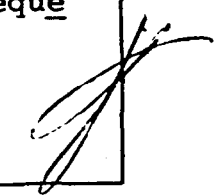
Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

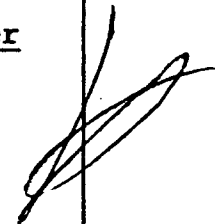
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 23 de dezembro de 1993.


Delvino Longhi
PREFEITO MUNICIPAL

PROGRAMAS	OBJETIVOS
01 - PROCESSO LEGISLATIVO 01 - Aquisição de equipamentos e material permanente. 02 - Adaptações e melhorias do edifício da Câmara Municipal. 07 - ADMINISTRAÇÃO 01 - Aquisição de veículos para o serviço público municipal. 02 - Aquisição de equipamentos para a informatização da Prefeitura Municipal. 03 - Aquisição de equipamentos e material permanente. 04 - Conservação e adaptações em próprios municipais. 05 - Reestruturação administrativa. 06 - Reestruturação do quadro de pessoal da administração municipal.	- Dotar a Câmara Municipal de equipamentos de informatização, som, telefonia, fotocopiadora, móveis e utensílios e biblioteca jurídica no sentido de melhorar as condições de trabalho do legislativo. - Melhorar as condições de funcionamento do edifício da Câmara Municipal com a melhoria do plenário e outras adaptações. - Adquirir viaturas para o atendimento exclusivo ao serviço público municipal. - Dar continuidade a informatização de toda a administração pública municipal. - Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes. - Executar serviços de conservação e adaptações nos edifícios integrados ao patrimônio público municipal. - Dotar a administração pública municipal de uma nova organização, mais moderna e eficiente, na prestação de serviços administrativos à coletividade. - Atender as disposições do art.39 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1245 de 17 de setembro de 1993 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. 

PROGRAMAS	OBJETIVOS
08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 01 - Amortização da Dívida Interna. 14 - PRODUÇÃO VEGETAL 01 - Aquisição de Corretivos e Fertilizantes. 02 - Construção Terminal de Calcário. 15 - PRODUÇÃO ANIMAL 01 - Aquisição de animais produtores de leite. 02 - Produção e Desenvolvimento.	- Amortização e encargos de financiamentos diversos. - Aumento da produtividade no Centro de Produções, Hortas Comunitárias e Creches, área destinada ao lixo, para alimentação dos alunos da Escola Irmã Dulce, Creches e escolas que entrarão na nuclearização, alimentos para animais do centro de produções. Fonte de matéria prima para fabricação de vassouras pelos alunos da Escola Irmã Dulce. - Construção de um barracão de 600m² com objetivo de baratear o custo do corretivo para os produtores do município trazendo o calcário em época de entressafra quando o custo do frete é mais acessível, aumentando a produtividade. - Aquisição de vacas leiteiras com objetivo de produção de leite, para o sustento dos alunos que permanecem no centro de produções e na escola Irmã Dulce, oferecendo alimento de qualidade aos menores. - Produção de reprodutores de boa qualidade genética e posterior repasse aos produtores do município, contribuindo para melhoria genética do plantel do município e consequentemente um aumento de produtividade e melhoramento do padrão de vida dos pequenos produtores. 

PROGRAMAS	OBJETIVOS
03 - Construção de instalações para bovinos de leite, suínos e aves. 04 - Construção de um Centro de Alevinagem. 16 - ABASTECIMENTO 01 - Melhoramento do Mercado Municipal e Feira Livre.	- Com toda infraestrutura montada no Centro de Produções servirá como modelo para todos os municípios que estão ligados à atividade como profissionalizante aos menores que permanecem no centro. - A tendência da produção de carne de peixes é aumentar significativamente através de incrementos do município o centro de alevinagem funcionará como um depósito de alevinos que poderão povoar os tanques dos produtores mesmo na entressafra de produção de alevinos, sem que o produtor perca tempo na produção de carne esperando a safra. A produção de carne de peixe tem o objetivo como fonte alternativa de renda dos produtores, melhorar a dieta alimentar dos produtores e dos municípios com carne nobre. - Construir o mercado municipal com o intuito de realizar feira de produtor hortifrutigrangeiros diariamente comercializando produtos produzidos no município e diretamente com os consumidores, evitando a ação especulativa de intermediários. Construir instalações próprias para comercialização dos peixes frescos e vivos. 

PROGRAMAS

OBJETIVOS

17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

01 - Manutenção do Horto Florestal.

02 - Manejo e Conservação de Solos e Águas.

03 - Construção do Zoológico Municipal.

18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

01 - Construção e melhorias de Hortas Comunitárias.

02 - Implantação de agroindustriais caseiras na área rural.

03 - Construção de obras complementares no Parque de Exposições Agroindustriais.

04 - Promoção da EXPOPATO.

- Manter a conservar o Horto Florestal para o fornecimento de mudas de árvores na arborização de vias e logradouros públicos, reflorestamentos e reposição de matas ciliares para a proteção à flora e à fauna, inclusive mudas para formação de pomares.

- Conter o processo erosivo e devolver a fertilidade do solo propiciando o aumento da produtividade nas principais culturas e melhorar a conservação de estradas vicinais.

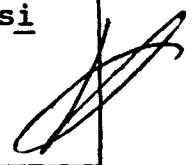
- Construir o zoológico municipal visando a preservação de espécies de animais.

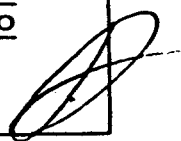
- Planejar e orientar a construção de hortas comunitárias propiciando alternativas de rendas aos produtores.

- Promover a adoção de modernas técnicas ligadas ao setor agropecuário e a diversificação da atividade priorizando a implantação de agroindustriais caseiras na área rural e nas pequenas comunidades do município.

- Construir obras complementares do Parque de Exposições Agroindustrial para promover eventos agropecuários e industriais visando do expor e comercializar seus produtos.

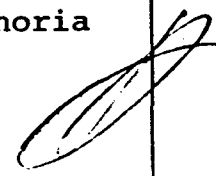
- Promover a EXPOPATO de Pato Branco, anualmente, com o objetivo de expor os produtos agroindustriais e comerciais do município.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
22 - TELECOMUNICAÇÕES 01 - Ampliação do Sistema de Telefonia Rural 30 - SEGURANÇA PÚBLICA 01 - Manutenção e aquisição de equipamentos para o Corpo de Bombeiros . 02 - Construção do Posto Satélite do Corpo de Bombeiros . 03 - Instituição de zonas de estacionamento. 41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 a 6 ANOS 01 - Construção e manutenção de Escolas Creches. 42 - ENSINO FUNDAMENTAL 01 - Construção, Melhorias e Reformas de Escolas. 02 - Manutenção da Merenda Escolar.	- Ampliar o sistema de telefonia rural através de convênio com a TELEPAR com o objetivo de melhorar a telecomunicação com o homem do campo. - Manter e equipar a Unidade do Corpo de Bombeiros visando a segurança dos municípios contra sinistros e outros fenômenos da natureza. - Construir o Posto Satélite do Corpo de Bombeiros com o objetivo de descentralizar os serviços e melhorar o atendimento. - Disciplinar o tráfego de veículos na zona central da cidade. - Construir e manter escolas-creches com o objetivo de atender às necessidades educacionais as crianças na idade de zero a seis anos de idade, em regime normal. - Melhorar o desenvolvimento das atividades escolares; expandir o atendimento à população escolar do Município mediante a construção, melhorias e ampliações de salas de aula possibilitando a criação de mais vagas. - Manter a merenda escolar com o objetivo de oferecer alimentação de boa qualidade aos estudantes da rede municipal de ensino. 

PROGRAMAS	OBJETIVOS
03 - Ampliação e Adequação da Escola Irmã Dulce. 04 - Construção e manutenção do Centro de Capacitação profissional e Casa Familiar Rural. 05 - Construção de Complexos Esportivos e Recreativos. 06 - Construção de Quadras Esportivas e Polivalentes. 07 - Municipalização do ensino fundamental da pré-escola a 4ª série. 08 - Erradicação do Analfabetismo. 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS 01 - Programação para atendimento da Fundação de Esportes.	- Construir e manter a Escola Irmã Dulce visando o cadastramento, suas necessidades alimentares, educacionais, médicas e odontológicas, em regime integral, proporcionando a recuperação e desenvolvimento de atividades relativas e profissionalização. - Construir e manter o Centro de Capacitação Profissional e Casa Familiar Rural com o objetivo de aperfeiçoar o profissional da Educação e atender filhos de agricultores nas atividades educacionais na área agrícola. - Construir Complexos Esportivos e Recreativos difundir e estimular as atividades de desportos e recreação às crianças e jovens em todos os meios sociais. - Construir Quadras Esportivas Polivalentes para difundir e estimular as atividades de desportos e recreação às crianças e jovens dos bairros e da zona rural do Município. - Manter a municipalização do ensino fundamental do pré-escolar a 4ª série, em parceria com o governo do Estado do Paraná. - Promover programas de alfabetização para jovens e adultos residentes no Município. - Para atender as atividades esportivas do Município através de programas de esporte e recreação oferecido a crianças e jovens. 

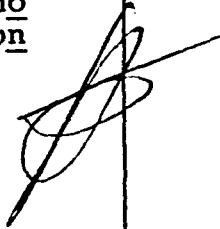
PROGRAMAS	OBJETIVOS
47 - TRANSPORTE ESCOLAR 01 - Manutenção do transporte escolar urbano. 02 - Aquisição de viaturas para o transporte escolar. 48 - CULTURA 01 - Programação para atendimento da Fundação Cultural de Pato Branco. 49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL 01 - Construção de salas de aula e manutenção da educação especial. 02 - Construção do Complexo da Escola de Música, Escola de Artes, Museu, Biblioteca e Casa do Artesão. 57 - HABITAÇÃO 01 - Construção de Casas Populares. 58 - URBANISMO. 01 - Construção de calçadas, e paisagismo na área central.	- Para atender o transporte escolar urbano a estudantes carentes matriculados na rede pública de ensino. - Adquirir ônibus para o transporte de alunos da zona rural para as escolas de 5ª à 8ª séries, para 2º grau e para os núcleos rurais de 1ª à 4ª séries. - Para atender as atividades artísticas e culturais do Município através de programas teatrais, musicais, artesanais e culturais oferecidos a crianças e jovens na idade escolar. - Dar atendimento as atividades educacionais as crianças ou jovens deficientes em convênio com diversas entidades assistenciais. - Para atender as atividades artísticas e culturais do Município, compreendendo programas de teatro, música, artesanato, museu e leitura para crianças e jovens de todos os meios sociais. - Promover a construção de casas populares incluindo toda a infraestrutura, visando a moradia da população de baixa renda. - Construir calçadas na área central da cidade; construir e reparar passeios com lajotas padrão incluindo arborização e ajardinamento.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
02 - Pavimentação de ruas e avenidas. 03 - Adequação e remodelação da Avenida Tupi. 60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA 01 - Aquisição de equipamentos para a Limpeza Pública. 02 - Manutenção e Melhoramentos em Cemitérios 03 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública. 62 - INDÚSTRIA 01 - Ampliação do Parque Industrial de Pato Branco e aquisição de terrenos. 02 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento. 75 - SAÚDE 01 - Construção e Melhorias de Postos de Saúde.	- Executar obras de pavimentação asfáltica e pedras irregulares nas ruas e avenidas do sistema viário de nossa cidade. - Executar serviços de adequação e remodelação da Avenida Tupi, incluindo estacionamento, ajardinamento, arborização, pavimentação e sinalização. - Coordenar e controlar os serviços de limpeza e coleta de lixo em vias públicas até o seu destino final. - Manter e conservar os cemitérios visando melhor atendimento aos sepultados. - Manter a iluminação pública no sistema viário do Município, executando obras de extensão de energia elétrica e de iluminação para atendimento a consumidores de baixa renda. - Promover a implantação e execução de obras de infraestrutura, aquisição de terrenos e construção de barracões para a instalação de novas indústrias com o objetivo de oferecer mão-de-obra e aumentar arrecadação do Município. - Manter o Fundo Municipal de Desenvolvimento com o objetivo de fomentar a política industrial do Município. - Construir e melhorar os Postos de Saúde visando o atendimento primário à saúde da população, incluindo o atendimento odontológico.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
02 - Construção do Centro Regional de Especialidades. 03 - Aquisição de Viaturas para a Assistência à Saúde. 04 - Programação para atender as atividades da Fundação de Saúde de Pato Branco. 05 - Construção do Hemocentro de Pato Branco. 76 - SANEAMENTO 01 - Construção de Galerias Pluviais, Serviços de Drenagem e Canalização de Córregos. 02 - Participação do Município na Construção do Esgoto Sanitário.	- Construir o Centro Regional de Especialidades com o objetivo ao atendimento básico à saúde da população, vinculados a recursos oriundos dos Governos Estadual e Federal. - Adquirir viaturas equipadas para o transporte de pacientes e encaminhá-los para hospitais de Pato Branco ou mesmo para hospitais de Curitiba. - Para atender as atividades da Fundação de Saúde de Pato Branco, com o objetivo de melhorar o atendimento a população do Município. - Construir o hemocentro de Pato Branco visando a coleta de sangue de boa qualidade, vinculados a recursos dos governos Estadual e Federal. - Coordenar e executar obras de galerias de águas pluviais, serviços de drenagem e canalização de córregos, objetivando a solução de problemas de saneamento básico do Município. - Dar prosseguimento na construção do sistema de esgoto sanitário, em convênio com os órgãos competentes, visando a melhoria da saúde da população urbana. 

PROGRAMAS	OBJETIVOS
81 - ASSISTÊNCIA 01 - Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente. 82 - PREVIDÊNCIA 01 - Manutenção do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais. 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO 01 - Conservação de Estradas Vicinais. 02 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários. 03 - Ensaibramento e Calçamento de Estradas Vicinais. 04 - Construção de Pontes e Bueiros. 05 - Participação do Município na construção do contorno Leste. 06 - Participação do Município na Construção do Viaduto do Trevo do Patinho.	- Promover a assistência a criança e ao adolescente proporcionando melhores condições de vida no que se refere a alimentação, da saúde, a educação e a profissionalização. - Dar atendimento a Lei Municipal nº 1246 de 17 de Setembro de 1993. - Proceder a conservação de estradas vicinais constantes do plano rodoviário municipal, possibilitando o perfeito escoamento da produção do Município. - Adquirir equipamentos rodoviários para o reaparelhamento do parque de máquinas visando a melhoria das estradas vicinais. - Executar obras em saibro e calçamento nas estradas vicinais para melhorar o escoamento da produção. - Construir pontes e bueiros em diversos locais que compõe o Plano Rodoviário. - Participar na construção do contorno Leste onde viabilizará o tráfego rodoviário. - Participação do Município na construção do viaduto do Trevo do Patinho viabilizando o tráfego rodoviário e evitando acidentes. 

PEFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE : 1994 a 1997

PROGRAMAS	OBJETIVOS
91 - TRANSPORTE URBANO 01 - Construção de Pontos de Ônibus, Pontos de Táxi e Terminais Rodoviários. 02 - Sinalização de vias urbanas.	- Coordenar e executar obras no transporte rodoviário urbano, compreendendo pontos e terminais de ônibus e pontos de táxi. - Executar serviços de sinalização em vias urbanas com a colocação e manutenção de semáforos, placas e pintura horizontal, objetivando melhorar o controle e segurança do tráfego. 



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

Exmo. Sr.

Luiz Moraes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto plenário as seguintes emendas ao Projeto de Lei nº 105/93, o qual desde já solicita apoio dos nobres pares para sua aprovação:

EMENDA ADITIVA:

Acrescenta novo item ao Programa **07-ADMINISTRAÇÃO** - 07 Edificações Públicas - Objetivos: Construir a Agência da Receita Federal de Pato Branco, mediante Convênio.

EMENDA ADITIVA:

Acrescentar novo item ao Programa: **17-PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS** - 04 Construção de Abastecedor - Objetivo: Construir abastecedores de máquinas agrícolas com depósito de lixo agrotóxico em anexo, mediante convênio.

EMENDA ADITIVA:

Acrescentar novo item ao Programa: **30-SEGURANÇA PÚBLICA** - 04 Policiamento Militar - Objetivo: Construir módulos policial nos bairros da cidade em parceria com a Secretaria de Segurança Pública.

Acrescentar novo item ao Programa: **30-SEGURANÇA PÚBLICA** - 05 Manter a Delegacia e Junta de Alistamento Militar. Objetivo: manter a Delegacia e Junta de Alistamento Militar.

EMENDA ADITIVA:

Acrescentar no objetivo do item 01 do Programa: **41-EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS** - a seguinte expressão " Implantar e equipar a creche 24 horas."

EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica a redação do Programa: **47-TRANSPORTE ESCOLAR** passando a vigorar com **47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDO.**



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

EMENDA ADITIVA:

Acrescenta novo item no Programa: **47-ASSISTÊNCIA A EDUCANDO** - 03 ~~XXXXXXXXXX~~
~~XX~~ Biblioteca Pública. Objetivo: Implantar Biblioteca Pública itinerante nos núcleos Escolares do interior do Município e ampliar o acervo da Biblioteca Pública Municipal.

EMENDA ADITIVA:

Acrescer no objetivo do Programa **48-CULTURA**, item 01, a seguinte expressão:
"criar e manter escola de artes cênicas, para funcionar junto a Escola de Artes, e manter a Banda Municipal de Pato Branco."

EMENDA ADITIVA:

Acrescenta novo item ao Programa: **60-SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA** - 04 Construção de Usina para Reciclagem de Lixo Orgânico. Objetivo: Construir Usina para reciclagem de lixo orgânico, construir e manter o aterro sanitário.

EMENDA ADITIVA:

Acrescenta no objetivo do Programa: **75-SAÚDE** - item 1- a seguinte expressão:
"promovendo e mantendo a assistência médico-sanitária, através da rede municipal, com consultas médicas e dotá-los de medicamentos."

Acrescenta novo item ao Programa **75-SAÚDE** - 06 Assistência Médica. Objetivo: Manter e equipar o Pronto Atendimento 24 horas, com materiais cirúrgicos, emergência clínica, móveis, utensílios e veículos; manter e equipar o Núcleo Integrado de Saúde, com materiais e ambulância e manter a vigilância sanitária

Acrescenta novo item ao Programa **75-SAÚDE** - 07 Construção do Centro de Oncologia- Objetivo: Construir e manter o Centro de Oncologia para diagnóstico, quimioterapia e radioterapia de Pato Branco.

EMENDA ADITIVA:

Acrescentar no objetivo 01 do Programa **76-SANEAMENTO**, a seguinte expressão:
"perfurar poços artesianos nas comunidades agrícolas e posterior distribuição de água em convênio com Órgão competente."

EMENDA ADITIVA:

Acrescentar novo item no Programa: **81-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA** - 02 Assistência Social Geral. Objetivo: Manter a assistência social geral às pessoas carentes de recursos.

EMENDA ADITIVA:

Acrescentar novo item: **84-PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO**. 01 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público. Objetivo: Manter o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

EMENDA ADITIVA:

Acrescentar novo item: **87-TRANSPORTE AEREO** - 01 Infra-Estrutura Aeroportuária
Objetivo: Manter e conservar o Aeroporto Municipal.

EMENDA ADITIVA:

Acrescenta novo item ao Programa: **88-TRANSPORTE RODOVIÁRIO** - 07 Manter a Fábrica de Tubos. Objetivo: Manter a fábrica de tubos e artefatos de cimento, incluindo o conjunto de britagem.

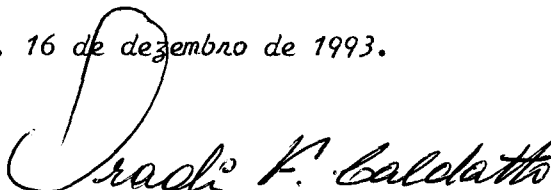
EMENDA ADITIVA:

Acrescenta no Programa :**76-SANEAMENTO** item 1 a expressão: "e rural".

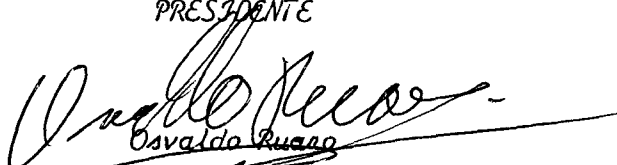
Nestes Termos,

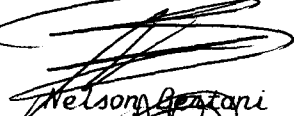
Pedem Deferimento.

Pato Branco, 16 de dezembro de 1993.

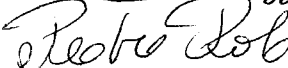

Onadi F. Caldato

PRESIDENTE


Osvaldo Ruano


Nelson Gentari


Carlos Roberto Polazzo


Pedro Polo Neto

PROJETO DE LEI Nº 105/93

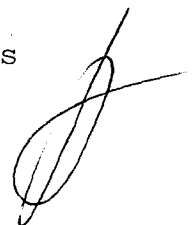
SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pato Branco, para o período de 1994 a 1997.

.....
.....
Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Pato Branco, para o período de 1994 a 1997, constituído pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

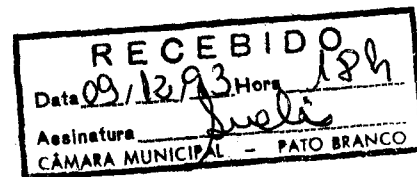
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



M E N S A G E M Nº 077 / 93.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Colenda Câmara Municipal de Pato Branco.

Em cumprimento a dispositivos legais, e dentro de um sistema de planejamento, estamos encaminhando o Plano Plurianual para o quadriênio de 1994, 1995, 1996 e 1997, para a devida apreciação desse Legislativo.

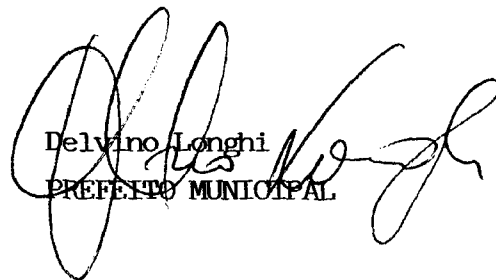
Por meio deste documento econômico-financeiro, procuramos conciliar os recursos com as aplicações necessárias, visando atender as crescentes necessidades a fim de tornar Pato Branco um centro com características próprias dinamizando a economia.

Com isso, bem sabemos que não se chegará a eliminação completa de todos os problemas e execução de todas as obras necessárias ao Município, pois tal feito, dentro das possibilidades financeiras do Município, é praticamente impossível porém, pode-se com os recursos aquilhoados forçar o desenvolvimento, realizando obras prioritárias que mais venham de encontro com as necessidades de Pato Branco.

Considerando a iminência do recesso parlamentar de final de ano, solicitamos que a apreciação do Projeto se dê mediante o **regime de urgência urgentíssima**.

Contando com a aprovação do Projeto, antecipamos agradecimentos e firmamo-nos com estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 09 de dezembro de 1993.


Delvino Longhi
PREFEITO MUNICIPAL

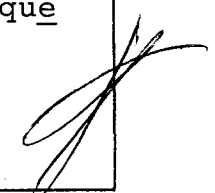
REFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE : 1994 a 1997

PROGRAMAS	OBJETIVOS
01 - PROCESSO LEGISLATIVO 01 - Aquisição de equipamentos e material permanente. 02 - Adaptações e melhorias do edifício da Câmara Municipal. 07 - ADMINISTRAÇÃO 01 - Aquisição de veículos para o serviço público municipal. 02 - Aquisição de equipamentos para a informatização da Prefeitura Municipal. 03 - Aquisição de equipamentos e material permanente. 04 - Conservação e adaptações em próprios municipais. 05 - Reestruturação administrativa. 06 - Reestruturação do quadro de pessoal da administração municipal.	- Dotar a Câmara Municipal de equipamentos de informatização, som, telefonia, fotocopiadora, móveis e utensílios e biblioteca jurídica no sentido de melhorar as condições de trabalho do legislativo. - Melhorar as condições de funcionamento do edifício da Câmara Municipal com a melhoria do plenário e outras adaptações. - Adquirir viaturas para o atendimento exclusivo ao serviço público municipal. - Dar continuidade a informatização de toda a administração pública municipal. - Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes. - Executar serviços de conservação e adaptações nos edifícios integrados ao patrimônio público municipal. - Dotar a administração pública municipal de uma nova organização, mais moderna e eficiente, na prestação de serviços administrativos à coletividade. - Atender as disposições do art.39 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1245 de 17 de setembro de 1993 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

REFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

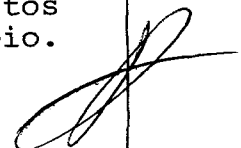
PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE : 1994 a 1997

PROGRAMAS	OBJETIVOS
08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 01 - Amortização da Dívida Interna. 14 - PRODUÇÃO VEGETAL 01 - Aquisição de Corretivos e Fertilizantes. 02 - Construção Terminal de Calcário. 15 - PRODUÇÃO ANIMAL 01 - Aquisição de animais produtores de leite. 02 - Produção e Desenvolvimento.	- Amortização e encargos de financiamentos diversos. - Aumento da produtividade no Centro de Produções, Hortas Comunitárias e Creches, área destinada ao lixo, para alimentação dos alunos da Escola Irmã Dulce, Creches e escolas que entrarão na nuclearização, alimentos para animais do centro de produções. Fonte de matéria prima para fabricação de vassouras pelos alunos da Escola Irmã Dulce. - Construção de um barracão de 600m² com objetivo de baratear o custo do corretivo para os produtores do município trazendo o calcário em época de entressafra quando o custo do frete é mais acessível, aumentando a produtividade. - Aquisição de vacas leiteiras com objetivo de produção de leite, para o sustento dos alunos que permanecem no centro de produções e na escola Irmã Dulce, oferecendo alimento de qualidade aos menores. - Produção de reprodutores de boa qualidade genética e posterior repasse aos produtores do município, contribuindo para melhoria genética do plantel do município e consequentemente um aumento de produtividade e melhoramento do padrão de vida dos pequenos produtores. 

REFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE : 1994 a 1997

PROGRAMAS	OBJETIVOS
03 - Construção de instalações para bovinos de leite, suínos e aves.	- Com toda infraestrutura montada no Centro de Produções servirá como modelo para todos os municípios que estão ligados à atividade como profissionalizante aos menores que permanecem no centro.
04 - Construção de um Centro de Alevinagem.	- A tendência da produção de carne de peixes é aumentar significativamente através de incrementos do município o centro de alevinagem funcionará como um depósito de alevinos que poderão povoar os tanques dos produtores mesmo na entressafra de produção de alevinos, sem que o produtor perca tempo na produção de carne esperando a safra. A produção de carne de peixe tem o objetivo como fonte alternativa de renda dos produtores, melhorar a dieta alimentar dos produtores e dos municípios com carne nobre.
16 - ABASTECIMENTO	
01 - Melhoramento do Mercado Municipal e Feira Livre.	- Construir o mercado municipal com o intuito de realizar feira de produtor hortifrutigrangeiros diariamente comercializando produtos produzidos no município e diretamente com os consumidores, evitando a ação especulativa de intermediários. Construir instalações próprias para comercialização dos peixes frescos e vivos.

REFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE : 1994 a 1997

PROGRAMAS	OBJETIVOS
17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS 01 - Manutenção do Horto Florestal. 02 - Manejo e Conservação de Solos e Águas. 03 - Construção do Zoológico Municipal.	- Manter a conservar o Horto Florestal para o fornecimento de mudas de árvores na arborização de vias e logradouros públicos, reforestamentos e reposição de matas ciliares para a proteção à flora e à fauna, inclusive mudas para formação de pomares. - Conter o processo erosivo e devolver a fertilidade do solo propiciando o aumento da produtividade nas principais culturas e melhorar a conservação de estradas vicinais. - Construir o zoológico municipal visando a preservação de espécies de animais.
18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL 01 - Construção e melhorias de Hortas Comunitárias. 02 - Implantação de agroindustriais caseiras na área rural. 03 - Construção de obras complementares no Parque de Exposições Agroindustriais. 04 - Promoção da EXPOPATO.	- Planejar e orientar a construção de hortas comunitárias propiciando alternativas de rendas aos produtores. - Promover a adoção de modernas técnicas ligadas ao setor agropecuário e a diversificação da atividade priorizando a implantação de agroindustriais caseiras na área rural e nas pequenas comunidades do município. - Construir obras complementares do Parque de Exposições Agroindustrial para promover eventos agropecuários e industriais visando do expor e comercializar seus produtos. - Promover a EXPOPATO de Pato Branco, anualmente, com o objetivo de expor os produtos agroindustriais e comerciais do município. 

REFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE : 1994 a 1997

PROGRAMAS	OBJETIVOS
22 - TELECOMUNICAÇÕES 01 - Ampliação do Sistema de Telefonia Rural	- Ampliar o sistema de telefonia rural através de convênio com a TELEPAR com o objetivo de melhorar a telecomunicação com o homem do campo.
30 - SEGURANÇA PÚBLICA 01 - Manutenção e aquisição de equipamentos para o Corpo de Bombeiros . 02 - Construção do Posto Satélite do Corpo de Bombeiros . 03 - Instituição de zonas de estacionamento.	- Manter e equipar a Unidade do Corpo de Bombeiros visando a segurança dos municípios contra sinistros e outros fenômenos da natureza. - Construir o Posto Satélite do Corpo de Bombeiros com o objetivo de descentralizar os serviços e melhorar o atendimento. - Disciplinar o tráfego de veículos na zona central da cidade.
41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 a 6 ANOS 01 - Construção e manutenção de Escolas Creches.	- Construir e manter escolas-creches com o objetivo de atender às necessidades educacionais as crianças na idade de zero a seis anos de idade, em regime normal.
42 - ENSINO FUNDAMENTAL 01 - Construção, Melhorias e Reformas de Escolas. 02 - Manutenção da Merenda Escolar.	- Melhorar o desenvolvimento das atividades escolares; expandir o atendimento à população escolar do Município mediante a construção, melhorias e ampliações de salas de aula possibilitando a criação de mais vagas. - Manter a merenda escolar com o objetivo de oferecer alimentação de boa qualidade aos estudantes da rede municipal de ensino.

REFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE : 1994 a 1997

PROGRAMAS	OBJETIVOS
03 - Ampliação e Adequação da Escola Irmã Dulce. 04 - Construção e manutenção do Centro de Capacitação profissional e Casa Familiar Rural. 05 - Construção de Complexos Esportivos e Recreativos. 06 - Construção de Quadras Esportivas e Polivalentes. 07 - Municipalização do ensino fundamental da pré-escola a 4ª série. 08 - Erradicação do Analfabetismo.	- Construir e manter a Escola Irmã Dulce visando o cadastramento, suas necessidades alimentares, educacionais, médicas e odontológicas, em regime integral, proporcionando a recuperação e desenvolvimento de atividades relativas e profissionalização. - Construir e manter o Centro de Capacitação Profissional e Casa Familiar Rural com o objetivo de aperfeiçoar o profissional da Educação e atender filhos de agricultores nas atividades educacionais na área agrícola. - Construir Complexos Esportivos e Recreativos difundir e estimular as atividades de desportos e recreação às crianças e jovens em todos os meios sociais. - Construir Quadras Esportivas Polivalentes para difundir e estimular as atividades de desportos e recreação às crianças e jovens dos bairros e da zona rural do Município. - Manter a municipalização do ensino fundamental do pré-escolar a 4ª série, em parceria com o governo do Estado do Paraná. - Promover programas de alfabetização para jovens e adultos residentes no Município.
46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS 01 - Programação para atendimento da Fundação de Esportes.	- Para atender as atividades esportivas do Município através de programas de esporte e recreação oferecido a crianças e jovens.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE : 1994 a 1997

PROGRAMAS	OBJETIVOS
47 - TRANSPORTE ESCOLAR 01 - Manutenção do transporte escolar urbano. 02 - Aquisição de viaturas para o transporte escolar.	- Para atender o transporte escolar urbano a estudantes carentes matriculados na rede pública de ensino. - Adquirir ônibus para o transporte de alunos da zona rural para as escolas de 5ª à 8ª séries, para 2º grau e para os núcleos rurais de 1ª à 4ª séries.
48 - CULTURA 01 - Programação para atendimento da Fundação Cultural de Pato Branco.	- Para atender as atividades artísticas e culturais do Município através de programas teatrais, musicais, artesanais e culturais oferecidos a crianças e jovens na idade escolar.
49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL 01 - Construção de salas de aula e manutenção da educação especial. 02 - Construção do Complexo da Escola de Música, Escola de Artes, Museu, Biblioteca e Casa do Artesão.	- Dar atendimento as atividades educacionais as crianças ou jovens deficientes em convênio com diversas entidades assistenciais. - Para atender as atividades artísticas e culturais do Município, compreendendo programas de teatro, música, artesanato, museu e leitura para crianças e jovens de todos os meios sociais.
57 - HABITAÇÃO 01 - Construção de Casas Populares.	- Promover a construção de casas populares incluindo toda a infraestrutura, visando a moradia da população de baixa renda.
58 - URBANISMO 01 - Construção de calçadas, e paisagismo na área central.	- Construir calçadas na área central da cidade; construir e reparar passeios com lajotas padrão incluindo arborização e ajardinamento.

REFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

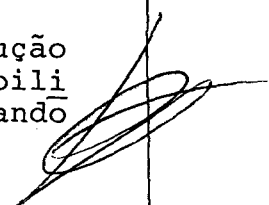
PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE : 1994 a 1997

PROGRAMAS	OBJETIVOS
02 - Pavimentação de ruas e avenidas. 03 - Adequação e remodelação da Avenida Tupi. 60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA 01 - Aquisição de equipamentos para a Limpeza Pública. 02 - Manutenção e Melhoramentos em Cemitérios 03 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública. 62 - INDÚSTRIA 01 - Ampliação do Parque Industrial de Pato Branco e aquisição de terrenos. 02 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento. 75 - SAÚDE 01 - Construção e Melhorias de Postos de Saúde.	- Executar obras de pavimentação asfáltica e pedras irregulares nas ruas e avenidas do sistema viário de nossa cidade. - Executar serviços de adequação e remodelação da Avenida Tupi, incluindo estacionamento, ajardinamento, arborização, pavimentação e sinalização. - Coordenar e controlar os serviços de limpeza e coleta de lixo em vias públicas até o seu destino final. - Manter e conservar os cemitérios visando melhor atendimento aos sepultados. - Manter a iluminação pública no sistema viário do Município, executando obras de extensão de energia elétrica e de iluminação para atendimento a consumidores de baixa renda. - Promover a implantação e execução de obras de infraestrutura, aquisição de terrenos e construção de barracões para a instalação de novas indústrias com o objetivo de oferecer mão-de-obra e aumentar arrecadação do Município. - Manter o Fundo Municipal de Desenvolvimento com o objetivo de fomentar a política industrial do Município. - Construir e melhorar os Postos de Saúde visando o atendimento primário à saúde da população, incluindo o atendimento odontológico. 

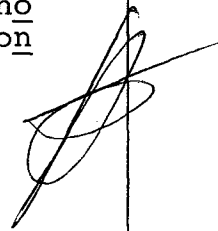
REFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE : 1994 a 1997

PROGRAMAS	OBJETIVOS
02 - Construção do Centro Regional de Especialidades.	- Construir o Centro Regional de Especialidades com o objetivo ao atendimento básico à saúde da população, vinculados a recursos oriundos dos Governos Estadual e Federal.
03 - Aquisição de Viaturas para a Assistência à Saúde.	- Adquirir viaturas equipadas para o transporte de pacientes e encaminhá-los para hospitais de Pato Branco ou mesmo para hospitais de Curitiba.
04 - Programação para atender as atividades da Fundação de Saúde de Pato Branco.	- Para atender as atividades da Fundação de Saúde de Pato Branco, com o objetivo de melhorar o atendimento a população do Município.
05 - Construção do Hemocentro de Pato Branco.	- Construir o hemocentro de Pato Branco visando a coleta de sangue de boa qualidade, vinculados a recursos dos governos Estadual e Federal.
76 - SANEAMENTO	
01 - Construção de Galerias Pluviais, Serviços de Drenagem e Canalização de Córregos.	- Coordenar e executar obras de galerias de águas pluviais, serviços de drenagem e canalização de córregos, objetivando a solução de problemas de saneamento básico do Município.
02 - Participação do Município na Construção do Esgoto Sanitário.	- Dar prosseguimento na construção do sistema de esgoto sanitário, em convênio com os órgãos competentes, visando a melhoria da saúde da população urbana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE : 1994 a 1997

PROGRAMAS	OBJETIVOS
81 - ASSISTÊNCIA 01 - Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente.	- Promover a assistência a criança e ao adolescente proporcionando melhores condições de vida no que se refere a alimentação, da saúde, a educação e a profissionalização.
82 - PREVIDÊNCIA 01 - Manutenção do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.	- Dar atendimento a Lei Municipal nº 1246 de 17 de Setembro de 1993.
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO 01 - Conservação de Estradas Vicinais. 02 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários. 03 - Ensaibramento e Calçamento de Estradas Vicinais. 04 - Construção de Pontes e Bueiros. 05 - Participação do Município na construção do contorno Leste. 06 - Participação do Município na Construção do Viaduto do Trevo do Patinho.	- Proceder a conservação de estradas vicinais constantes do plano rodoviário municipal, possibilitando o perfeito escoamento da produção do Município. - Adquirir equipamentos rodoviários para o reaparelhamento do parque de máquinas visando a melhoria das estradas vicinais. - Executar obras em saibro e calçamento nas estradas vicinais para melhorar o escoamento da produção. - Construir pontes e bueiros em diversos locais que compõe o Plano Rodoviário. - Participar na construção do contorno Leste onde viabilizará o tráfego rodoviário. - Participação do Município na construção do viaduto do Trevo do Patinho viabilizando o tráfego rodoviário e evitando acidentes. 

REFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE : 1994 a 1997

PROGRAMAS	OBJETIVOS
91 - TRANSPORTE URBANO 01 - Construção de Pontos de Ônibus, Pontos de Táxi e Terminais Rodoviários. 02 - Sinalização de vias urbanas.	- Coordenar e executar obras no transporte rodoviário urbano, compreendendo pontos e terminais de ônibus e pontos de táxi. - Executar serviços de sinalização em vias urbanas com a colocação e manutenção de semáforos, placas e pintura horizontal, objetivando melhorar o controle e segurança do tráfego. 



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

P A R E C E R

ASSESSORIA CONTÁBIL E JURÍDICA

Através do Projeto de Lei nº 105/93, busca o Executivo Municipal obter autorização Legislativa para dispor sobre o Plano Plurianual do Município de Pato Branco, para o período de 1994 à 1997.

O Plano Plurianual tem por finalidade estabelecer de forma regionalizada, as diretrizes e metas da Administração Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, sendo que suas disposições devem alcançar o final do primeiro exercício financeiro do mandato do Prefeito, conforme preceitua o artigo 165, parágrafo 1º da Constituição Federal.

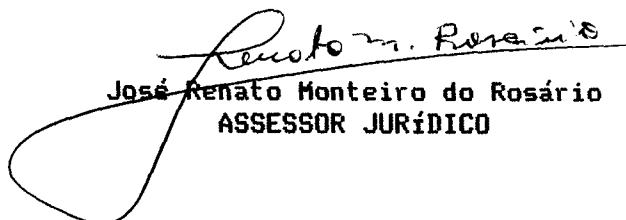
O Projeto de Lei em questão foi encaminhado ao Legislativo Municipal fora do prazo estipulado no inciso I do parágrafo 2º do artigo 35 dos atos das disposições constitucionais transitórias, que prevê que referida matéria deveria ser enviada até 4 (quatro) meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro.

Por se tratar de matéria diretamente vinculada à Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária, sendo portanto de suma importância a sua apreciação, uma vez que estipula as metas e prioridades da Administração Pública para o período de 04 (quatro) anos, é que fornecemos PARECER FAVORÁVEL a sua tramitação, devendo a mesma seguir o rito disposto no artigo 182 e seguintes do Regimento Interno, observadas as EMENDAS, de ordem técnica a serem apresentadas em separado deste Parecer, as quais tomamos a liberdade de elaborá-las em nome da Comissão de Finanças e Orçamentos.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 16 de dezembro de 1993.


Márcia Regina Zanoelo
CO-CRC-PR 27.823
ASSESSORA CONTÁBIL


José Renato Monteiro do Rosário
ASSESSOR JURÍDICO